VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar teve lugar a 2ª Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 22 de junho de 2023, da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filipe da Silva Lopes, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Abel Filipe Gonçalves, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Espanhol; João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Carla Isabel Argueles Cáceres, substituída por, Maria Rosalina Santos; Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por, Aurora Marina Teixeira; Joaquim António Dias Tavares, substituído por, Manuel Benjamim Leite Soares; Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, substituída por, João Pedro Ferreira Martins; Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por, Vânia Rocha; Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por, João Carvalho de Almeida; Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Castro Pinto e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro, substituído por, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto.----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, os seguintes Presidentes de Junta: Alexandra Mónica Soares Amaro, substituída por, José Carlos Soares e Filinto Virgílio dos Ramos Lima, substituído por, Abílio da Silva Ferreira. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal: Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores(as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, Manuel de Oliveira Guedes, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Esteve ausente o senhor Vereador, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar.----------

Senhor Presidente da Mesa referiu dar continuidade à sessão de junho da Assembleia Municipal, que continuará dia 6 de julho e nesse dia aproveitava para pedir aos líderes municipais que indicassem as pessoas que aceitaram o convite para a visita à Bienal, sábado seguinte às 15 horas.----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhor José Frutuoso (União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso), na sua intervenção referiu fazer parte do grupo de pessoas que trabalham no Al (Alojamento Local), e manifestou a sua preocupação acerca das medidas do *Pacote +Habitação*, parte dos quais, segundo o mesmo, irão aniquilar a atividade do AL, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 1). ----------

Senhora Susana Ferreira (União de Freguesia de Santa Marinha e Afurada), disse, fazer igualmente parte das pessoas que exercem a sua atividade em Al, demonstrando, como o munícipe que a precedeu, a mesma preocupação.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues agradeceu as intervenções, e disse que a intervenção do Senhor José Frutuoso era uma intervenção política ligada ao Governo, não questionava Gaia. Quanto à senhora Dª Susana Ferreira, respondeu que há 5 meses, o município entendeu, quando avançou a suspensão das novas licenças, o que não significava que tivessem algum tipo de medida que visasse aqueles que já estavam a operar no terreno, e foi feito numa perspetiva dialogante, numa reunião pública alargada, onde foi explicado o ponto de vista do município. No espaço de um mês, tudo mudou e o Pacote +Habitação veio alterar tudo e o Pacote +Habitação é posterior à reunião do executivo. Pela hierarquia das leis não podiam criar um Portugal dos pequeninos em Gaia à margem do que se passa no país e, portanto, o

que fizeram foi esperar que algumas das medidas viessem a público para perceber como é que o regulamento da Câmara se iria ajustar e, aquela posição estava alinhada com a posição de então. O alojamento local não está certificado, e em Vila Nova de Gaia, existem situações muito claras em que o alojamento local nos envergonhava a todos, é justo dizer a bem daqueles que trabalham dignamente e que fazem do alojamento local uma atividade digna, basta ir ao tripadviser ou ao booking e encontrar as piores referências de pessoas que fazem do AL um meio de exploração turística. Comparativamente com o Porto e com Lisboa, temos uma percentagem muito aceitável, 1500 números redondos, de alojamentos locais ativos, são perfeitamente razoáveis no quadro de um município, como Vila Nova de Gaia. No Regulamento, precisam de olhar para o município numa perspetiva diferenciadora, uma coisa é o centro histórico, outra coisa é uma freguesia mais interior onde há 2 ou 3 alojamentos locais. O município não se mistura com o debate nacional, por isso, as abordagens feitas pelo Senhor José Frutuoso, interessaria uma abordagem municipal, têm um número que acham ser suficientemente importante sem ser exagerado para terem a obrigação de regular, regulamentar, nenhuma das ambições de regular ou de regulamentar choca com aqueles que já possuem AL, a necessidade, de verificar as condições de cada um dos alojamentos locais no processo de verificação barra/fiscalização é que era absolutamente exigível, a Câmara não quer retirar alojamento local, querem é que todos prosperem, para a cidade também prosperar. Chegou o momento de pegar numa atividade que estava completamente desnorteada e desregulamentada e verificar, a câmara não cobra impostos de alojamento local, não vai criar novas taxas, não é nada disso, a câmara tem que zelar pelo nome da cidade. Deixou explanados ainda diversas considerações relativamente ao assunto em questão. ----------

<u>Ponto 3 -</u> Período de "Antes da Ordem do Dia ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) apresentou um **Voto de Recomendação**, "Acordo Setorial de Compromisso – Descentralização na Área da Educação", conforme documento em anexo (Vide anexo nº2).-

Senhor Deputado André Araújo (CDU) apresentou uma **Moção**, "Pela Revisão da Lei das Finanças Locais – Pela Defesa da Autonomia das Autarquias", conforme documento em anexo (Vide anexo nº3).----------

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE) apresentou um **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Cais do Cavaco", conforme documento em anexo (Vide anexo nº4)----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues pediu para intervir naquela que era a questão fundamental, e para a qual pediu a melhor compreensão. Concordava plenamente com o texto do representante do PCP, do ponto de vista abstrato e genérico global, acha que há algumas coisas que devem ser ditas, o subfinanciamento não era só das autarquias, tivemos durante 20 anos, um subfinanciamento da

Educação, da Saúde, da ação social e depois quando tudo isto foi transferido para as autarquias, mesmo aumentando as verbas transferidas, estavam em subfinanciamento, não porque o Governo tenha diminuído as transferências, mas porque ao longo de 20 ou 30 anos tivemos sempre progressivamente um Orçamento de Estado que foi canalizando verbas das funções sociais para outros sítios quaisquer, sendo que a preocupação sobre a descentralização, não teve nada a ver com a boa ou má vontade do Governo. Foi sempre garantir que se pudesse fazer um balanço exato do momento atual. Teceu ainda alguns comentários relativamente ao assunto. Quanto ao senhor deputado do BE, podiam aprovar as recomendações que quisessem porque os princípios da câmara, respeitam religiosamente tudo o que é discutido na assembleia. O município não vai tomar uma posição, já tem agendada uma reunião com os moradores e já teve uma reunião com técnicos, diversas reuniões com a APDL. A câmara reserva-se o direito e legitimidade de tomar posição que entender depois de auscultadas todas as pessoas, as pessoas individuais e coletivos técnicos, não técnico, deixando diversos esclarecimentos. Quanto ao senhor deputado do IL. Disse que até acreditava que a sua intervenção fosse de boa-fé, mas pedia com a mesma humildade, que a retirasse, passando a explicar o porquê. Desde há 2 anos, enquanto Presidente da Câmara de Gaia, estava numa luta atroz na área Metropolitana e dentro da região Norte, para o pacote dos financiamentos das escolas. O município de Gaia é o município do país que na lista que a Associação Nacional de Municípios, entregue ao Governo, tem o maior número de escolas e o maior volume de investimento de todo o país. Naquele momento, havia uma intensa discussão sobre alocação de cerca de 350 milhões de euros que faltavam para as escolas, o pacote global das escolas que foram negociadas e "metidas" na lista da Associação Nacional de Municípios, custa mil milhões de euros. O Governo, no quadro comunitário, tem apenas cerca de 650 Milhões, em julho de 2022 foi dito que o Governo iria disponibilizar a verba remanescente até aos mil milhões para permitir que todas as escolas fossem contempladas. Até ao dia presente, não se perspetivava ainda que isso fosse acontecer, significando que mais dia menos dia, o vamos perceber que uma parte do dinheiro que o Governo iria alocar à comparticipação para chegarem aos mil milhões, iria servir, não para pagar as escolas todas, mas para pagar o aumento inflacionista do custo das escolas que vinham os 650 milhões de euros. Deixou extensos esclarecimentos quanto à Proposta apresentada pelo senhor Deputado do IL. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) dirigindo-se ao presidente de Câmara agradeceu e saudou a negociação que tem feito no sentido do acordo/compromisso na área de Educação. Deste acordo/compromisso sectorial na área da Educação da Saúde, no próprio anexo 1 faz uma listagem das escolas de todo o país e depois na coluna ao lado categoriza-as em termos de urgência de intervenção. No voto de recomendação, leu o anexo 1, as escolas que estão destacadas em termos de urgência, são efetivamente as escolas classificadas como muito urgentes, nesse acordo sectorial, devem ser privilegiadas neste quadro comunitário, naturalmente terão que ser feitas escolhas, se efetivamente a escolha da Câmara de Gaia é no sentido de tentar defender

tudo, em vez de algumas, é perfeitamente válida e entendível, saúda e agradece as diligências da Câmara de Gaia feitas nesse sentido, e tendo em conta o exposto iriam retirar a moção. ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) agradeceu os contributos e a leitura que fez da Proposta da CDU. Aliás, reconhece justamente esses contributos desse acordo de 2018 e reconhece a intervenção da Associação Nacional de Municípios Portugueses neste quadro da revisão, portanto, fá-lo sem essas cores partidárias. Algumas das preocupações que o senhor Presidente colocou, a lei não vai ser feita aqui e o debate sobre os números, pareceu melhor haver o pronúncio sobre o aumento, iniciado aumento, aliás, está escrito justamente o aumento da participação nas receitas do estado, do que vir que defendemos X por cento, ou como se irá materializar a questão do reforço das autarquias locais e da receita do estado. É pública a proposta do PCP relativamente aos 31,5% da média aritmética do IRS, IRC, IVA. É pública também as críticas, as questões da participação variável de IRS e estavam disponíveis para esse debate. Considera que a haver a pronúncia por parte da Assembleia Municipal sobre a necessidade do aumento da participação nas despesas, das despesas do Estado não é um mero diagnóstico e esse pronunciamento político uma necessidade. Teceu ainda alguns comentários quanto à intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a questão da autonomia das CCDR. ----------

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE) questionou o senhor Presidente quando afirmou , de uma forma clara que não iria haver aterros no rio, mas o estudo de impacto ambiental da APDL diz claramente 86 vezes que vai haver aterros no rio. No quinto parágrafo da sua intervenção, fazem muito claramente, distinção dos 2 tipos de construção em aterro e em estacaria. Nesse mesmo relatório, das 382 páginas, a certa altura, a própria APDL fala sobre as dificuldades que o projeto tem e nesse sentido, a certa altura, fala dos do regime dos ventos do nevoeiro, etc., mas sobre a hidrodinâmica. "A hidrodinâmica do troço estuarino do rio Douro, curso de água com registo de inundações em que, portanto, é uma componente relevante no presente projeto o conhecimento da hidrodinâmica neste troço do rio permite compreender de que forma o projeto do terminal interfere com o escoamento, quer enquanto obstáculo, podendo fazer subir o nível da água a montante e agravar inundações (...). Apontam tantas dificuldades, o próprio projeto que, de facto, a certa altura, diz "a pressão que a atividade dos cruzeiros turísticos em navio-hotel coloca no cais de Gaia, envolvente com o zonas de circulação exíguas vem criando constrangimento de tráfego estacionamento e de qualidade de Ambiente em geral que se refletem em outras atividades que aí tem lugar", portanto, senhor Presidente, isto não é do ano passado, isto é, de março de 2023. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues quando disse que a plataforma não está construída em aterro nenhum queria dizer que não há nenhum aterro, que a plataforma não era construída sobre aterro, não é construída aterrando o rio. Há uma pequena mancha sensivelmente de 2 metros que pouco mais é do que aquilo que já hoje é em maré baixa a zona visível de pedra e terra, que evidentemente vai ser aterrada. Sobre este conteúdo foi elucidado o senhor deputado. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) falou sobre as 2 propostas que iriam ser votadas, começando pela do BE, que não podiam parar o desenvolvimento com as mãos, não podiam inventar artefactos para que isso não acontecesse. No próprio cais de Gaia, efetivamente criaram, na altura, barreiras pelo menos informais nada visuais para o acesso ao rio, e porque era importante reportar que na altura o turismo não era tão intenso como o de hoje, o turismo fluvial, foi uma solução que podia ser sempre criticável, para corrigir aquilo a uma obra também ela da APDL, para corrigir aquilo que era um estaleiro a céu aberto, se se recordavam, existia lá um pavilhão que serviu de tudo e mais alguma coisa, mas foi a solução encontrada na altura. A verdade é que as condições que foram criadas, quer em Gaia quer do outro lado, trouxeram tudo aquilo que é hoje a "galinha dos ovos de ouro" que é o turismo. Faz parte do desenvolvimento as coisas vão avançar e, provavelmente daqui por 10 anos, algumas das coisas que estão a ser feitas atualmente estarão a ser criticadas. Disse, não ser técnico, não perceber nada da questão técnica, mas devia haver preocupações, nomeadamente a volumetria do edifício a construir e o que vai ser reconstruído, tendo o senhor presidente da Câmara dado aqui algumas garantias de que também o executivo estaria atento à situação, e essas também são algumas preocupações da parte do PSD. Relativamente à CDU, todos os considerandos que fizeram, diriam que quase todos os partidos que estão ali representados defendem uma reforma das Finanças Locais e o PSD também defende a nível nacional, aliás, ainda há pouco tempo num seminário em que quer o PS, quer o PSD, quer o PCP assinaram um documento conjunto, no âmbito da Associação Nacional de Municípios, dos considerandos nada a dizer, com exceção do 3º ponto. A Regionalização não tem nada a ver, no momento, com a questão das Finanças Locais, o PSD já mostrou publicamente qual a sua posição, que não existem condições para se cumprir a Constituição e o que a Constituição diz não é a exigência constitucional da criação de regiões, diz outra coisa em que as regiões para serem criadas deve ser feito um referendo relativamente à situação, diferente do que estava ali escrito e, por isso, convidavam a CDU a retirar o ponto 3 se quisessem que PSD votasse favoravelmente. Teceu, ainda, diversos considerandos relativamente à referida proposta.----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) agradeceu formalmente os contributos do senhor deputado do PSD, começando pela parte final, quando fala do aumento da participação fixa do Estado vai no sentido que o senhor deputado estava a dizer de aumentar a percentagem das autarquias locais, do Estado, portanto, não sabia se estava a dizer que era uma divergência, acompanha essa parte final. Sobre a questão da Regionalização, o PSD que, às vezes, de uma forma mais simulada outras menos dissimulada mas vai sempre dizendo que é a favor da regionalização, mas sempre que se coloca o caminho para isso, o PSD diz não estar sozinho nesta matéria, nesta postura, o que a Constituição diz é que o mapa deve ser referendado e não quer ter um debate constitucional sobre a regionalização, podiam ter esse debate, sobre a necessidade constitucional pós referendo, mas convenhamos, o que a proposta diz era muito claro, reiterar a exigência constitucional de criação de regiões administrativas enquanto fator indispensável. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Acordo Setorial de Compromisso – Descentralização na Área da Educação", foi Retirado, a pedido do Grupo Municipal da IL. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Cais do Cavaco".----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 36 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 do CDS), 03 votos a favor (02 do BE e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD e 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia, referiu que a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Pela Revisão da Lei das Finanças Locais – Pela Defesa da Autonomia das Autarquias". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL), 03 votos a favor (02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS e 02 do BE). ----------

<u>Ponto 4.14</u> - da Ordem de Trabalhos "Eleição do Conselho Municipal de Ambiente". ----------

O Senhor Presidente da Mesa referiu ter sido deliberado retirar o Ponto 4.1 da Ordem de Trabalhos.-------

<u>Ponto 4.15</u> - da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Postura Municipal de Trânsito no Largo do Moinho de Vento, no Cruzamento com a Rua Vinte e Cinco de Abril / Rua dos Combatentes e desde o Cruzamento da Rua do Campismo / Rua da Praia / Rua Nova dos Guiões até ao Cruzamento da Rua Vinte e Cinco de Abril / Rua dos Combatentes, Freguesia da Madalena;

•Postura Municipal de Trânsito na Rua Particular das Regadas, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Comércio e no Arruamento sem designação com a Rua Nova do Fojo, Freguesia de Canidelo; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova da Raínha, Freguesia de Arcozelo; ----------

•Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Padre Américo, junto à interseção com a Avenida João Silva Pinto, Freguesia de Oliveira do Duro. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº5). ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e três horas e vinte e dois minutos do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

Boa noite a todos os presentes,

Sr. Presidente da Assembleia (Albino Pinto de Almeida),

Sr. Presidente da Câmara (Dr. Eduardo Vitor Rodrigues),

Sras. e Srs. Deputados e vereadores,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Chamo-me José Frutuoso, sou munícipe de Gaia, faço parte do grupo de pessoas que trabalham no AL, uma atividade económica legal e regulada, e que paga todos os impostos ao Estado e aos Municípios.

Estando em fase de discussão, na Assembleia da República, o Pacote +Habitação, e tendo em conta o impacto do mesmo na nossa atividade, cumpre-me manifestar e registar, nesta Assembleia, o seguinte:

Antes de se tomarem medidas para combater o problema de falta de habitação, devia-se avaliar bem qual a origem do mesmo, e isso não foi feito, pelo que aquelas medidas não estão devidamente justificadas.

Por outro lado, o Estado dispõe de milhares de edifícios devolutos e em ruías, o que é muito negativo, pois abdica de uma receita importantíssima para o orçamento geral do Estado.

Isto é duplamente grave, pois, para além de traduzir a desvalorização do património que é de todos os portugueses, ao mesmo tempo deixa de servir uma causa que poderia ser nobre, numa altura em que a falta de habitação representa um dos problemas mais graves da nossa sociedade.

Assim, antes de colocar sobre a mesa, as medidas do pacote +Habitação, parte das quais vão aniquilar a atividade do AL, o Governo não teve a preocupação de inventariar e classificar o seu património, estudando a sua reabilitação e adaptação às funções mais convenientes, imóvel a imóvel, em função das suas características, para os colocar ao serviço das necessidades do próprio Estado e/ou das populações carenciadas de habitação.

Perante esta situação inaceitável, pergunta-se:

Com que moral o Governo, sendo um dos principais órgãos de soberania do Estado, tenta implementar medidas que visam forçar a angariação de imóveis para a habitação permanente, através do arrendamento tradicional, à custa do esforço desenvolvido pelos privados, na reabilitação do seu património pessoal, e que com isso, regeneraram os centros urbanos das cidades, sem qualquer ajuda do Estado?

Não caberia ao Estado, dar o exemplo à sociedade em geral, e aos investidores em particular, reabilitando e valorizando o seu próprio património, tornando-o útil aos melhores propósitos?

Não caberia ao Estado, promover a construção de habitação nova, a custos controlados, criando as condições mais oportunas para a redução dos custos de construção, nomeadamente;

- cedendo terrenos públicos para essa construção,
- baixando os impostos (IVA e IMT), (em Espanha o IVA na construção, varia entre 4 e 10%)
- Promovendo, em conjunto com as Autarquias, a simplificação e a celeridade dos processos de licenciamento, fator que se traduz inevitavelmente no agravamento do custo final dos imóveis?

Como sabemos, a habitação pública, em Portugal, representa apenas 2% de todo o parque habitacional, e nos últimos 15 anos, a construção nova, pública, foi insignificante, na maioria dos Municípios, continuando a não se verificarem projetos de habitação pública, de dimensão, para fazer face à crescente necessidade das populações.

O que precisamos de facto, é de mais construção habitacional, para o reequilíbrio do mercado, sem prejudicar o atual e saudável crescimento da economia, por via do Turismo.

As razões acima elencadas, seriam mais do que suficientes para que o Governo desenvolvesse acções no sentido de promover a confiança dos investidores privados, para, em parcerias ou de forma independente, desenvolverem-se projectos de investimento na construção de habitação, direcionada para o mercado de arrendamento.

Ao invés disso, o Governo está a agravar o afastamento dos investidores privados, desse objetivo tão importante para Portugal.

Assim, e em resumo,

Por um lado, o Estado, pelos próprios recursos, não está a ter capacidade para dar resposta ao problema agravado da falta de habitação.

Por outro lado, não cativa a iniciativa privada para investir na gama média e baixa, quer pela continuada instabilidade legislativa e fiscal aplicável, quer pela atual lei do arrendamento que não garante qualquer segurança ao investidor e aos senhorios em geral.

O arrendamento continua a ser um mercado de alto risco para os proprietários!

E como se isso não fosse suficientemente mau, ainda pretende, de forma coersiva ou através de tributação fiscal desprovida de bom senso, como é o caso da Contribuição Extraordinária (CEAL), desviar os imóveis do AL para o mercado do arrendamento.

Escusado será dizer que a esmagadora maioria dos proprietários do AL não estará disponível para mudar a actividade para o arrendamento tradicional, e portanto o resultado do +Habitação vai ser desastroso, pelo menos no que disser respeito às medidas relacionadas com o Alojamento Local.

Paralelamente, e por seu turno, vai-se criar um grande problema pelo impacto negativo no turismo, na economia, e no emprego, pois o AL representa:

- 40% das dormidas turísticas em Portugal,
- 8,5% das exportações,
- 3,8% do PIB
- 8,5 mil milhões de Euros anuais para a nossa economia
- 110.000 empregos directos e indirectos, sendo 75% dos quais em atividades conexas.

Em Vila Nova de Gaia, temos:

- 145.720 habitações (PORDATA)
- 1.459 AL`s registados no RNAL (apenas 1% do parque habitacional)

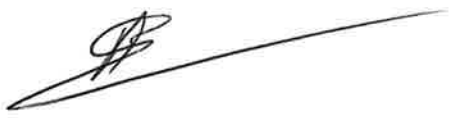
Questiona-se:

- Será que este 1% de habitações (AL), vai resolver as necessidades habitacionais do Concelho de Gaia?
- Por outro lado, quantos destes AL registados, estão a operar como tal, e quantos estarão inativos ou com outras utilizações?
- O Município tem esse levantamento?

Todos os AL inactivos, deviam ser eliminados do RNAL para não falsearem as estatísticas.

Gostava de ouvir a posição desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Gaia sobre estas questões e sobre as medidas do pacote +Habitação, relacionadas com o AL.

Muito obrigado a todos



Retirado pelo GP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia
Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Acordo Setorial de Compromisso – Descentralização na Área da Educação

Vem o deputado eleito, no âmbito das disposições legais previstas no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia apresentar o seguinte voto de recomendação no que diz respeito ao Acordo Setorial de Compromisso assinado a 22 de julho de 2022 entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde.

No âmbito do referido acordo, é estabelecido o Programa de Recuperação de Intervenção em 451 escolas constantes no seu Anexo I, de entre as quais se encontram as seguintes escolas gaienses:

- Escola Básica Anes de Cernache, Vilar do Andorinho;
- Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, Avintes;
- Escola Básica do Olival;
- Escola Secundária Gaia Nascente, Vilar do Andorinho
- Escola Básica Padre António Luís Moreira, Pedroso;
- Escola Básica de Santa Marinha;
- Escola Básica Júlio Dinis, Grijó;
- Escola Básica D. Pedro I, Canidelo.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia a recomendar junto do Governo que todas as diligências sejam efetuadas no sentido de:

- Cumprir com o Programa de Recuperação de Intervenção das escolas acima identificadas, as quais se encontram com necessidades pendentes de obras de reabilitação e da responsabilidade do Governo apesar da sua transição deste para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

- Reforçar que as referidas escolas se encontram identificadas como tendo necessidades de obras de reabilitação urgentes e muito urgentes no caso particular da Escola Secundária Gaia Nascente e da Escola Básica Padre António Luís Moreira, o qual obriga a uma maior celeridade neste processo.

Vila Nova de Gaia, xx de junho de 2023

O Deputado Único da IL — Rui Leite de Castro

O Deputado Substituto — Gonçalo Pinto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Moção

Pela revisão da Lei das Finanças Locais

Pela defesa da autonomia das Autarquias

O regime financeiro das Autarquias Locais é um instrumento fundamental para assegurar a autonomia e o financiamento do Poder Local Democrático. As transferências de verbas para as Autarquias não são um encargo para o Estado, nem resultam da sua boa vontade, são antes um desígnio constitucional que incumbe ao Governo dar cumprimento. Na evolução dos regimes de finanças locais há que sublinhar que as sucessivas alterações à respectiva lei reduziram progressivamente a participação das autarquias nas receitas do Estado.

Se em 2018, aquando da discussão da Lei de Finanças Locais, se falava em acordo entre os municípios e o governo, a realidade dos últimos anos vem demonstrar que, como referiu já neste mês de Junho a Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, "*A atual Lei das Finanças Locais não responde eficazmente à necessidade de corrigir as assimetrias territoriais presentes em Portugal.*"

É fundamental um regime de financiamento em que se verifique o reforço efectivo da capacidade financeira das Autarquias, repondo o que foi perdido nos últimos anos; que garanta a estabilidade e aplicabilidade da lei, definido com clareza os montantes, fontes de receita, mecanismos de evolução e formas de distribuição, eliminando alterações conjunturais em cada Orçamento do Estado; e que funcione como um efectivo instrumento de reforço de coesão social e territorial, através da conjugação do cálculo dos montantes e dos critérios de distribuição.

Naturalmente, a discussão em torno da sustentabilidade das autarquias locais não pode ser desligada das questões em torno dos atribulados processos ditos de

descentralização, longe de satisfazer os objectivos constitucionalmente consagrados para essa matéria.

Aliás, (e para além de muitos outros exemplos que poderiam ser invocados), aquando da discussão da execução orçamental em Abril passado aqui trouxemos essa preocupação, relacionada com o já assumido défice de 6 milhões de euros (entre Acção Social e Educação) suportado pelo município:

> *"Não obstante a execução orçamental ter sido em linha com o percurso habitual deste executivo, tanto ao nível das escolhas como dos (bons) resultados, o quadro já referido de transferência de competências traz-nos preocupações acerca da sustentabilidade das contas municipais, sobretudo não sacrificando anteriores competências. Entendemos que a escolha entre o investimento da saúde ou educação vs. rede viária, mas não é sustentável manter-se essa dicotomia da manta curta para sempre na cabeça de um autarca. Até porque será ele o responsabilizado pela desresponsabilização do Estado Central. Corremos o risco de transformar as autarquias em tesouraria de ministérios, colocando em risco a autonomia administrativa e financeira."*

Já em 2018 o PCP alertava que associar a lei de finanças locais ao dito processo de "descentralização" não augurava nada de bom, servindo somente o propósito de procurar esconder o subfinanciamento a que as autarquias têm sido sujeitas. Isto é, a discussão do subfinanciamento das autarquias locais não é só consequência do processo de descentralização. Pelo contrário, o processo de transferência de competências agudizou esse subfinanciamento, mas urge resolver não só o mais recente, como o anterior. É fundamental desmentir a narrativa de que o subfinanciamento é apenas consequência destes atribulados processos. A título de exemplo, só entre 2007 e 2018, por incumprimento da lei de finanças locais foram retirados às Autarquias cerca de 3,5 mil milhões de euros.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2023, delibera:

1. Reivindicar junto do Governo e da Assembleia da República uma célere revisão da Lei de Finanças Locais:
   - que promova o efectivo reforço da capacidade financeira das autarquias, através do aumento da sua participação nas receitas do Estado;
   - que introduza critérios de distribuição mais justos, que permitam assegurar uma função redistributiva, contribuindo assim para a coesão social e territorial e o desenvolvimento da economia local;
   - que considere a existência de mecanismos de recuperação financeira que sirvam para apoiar os municípios e não para lhes criar dificuldades acrescidas, nem maiores encargos para as populações;
   - que expurgue a existência de um conjunto de reportes à Administração Central, que ultrapassam em muito a tutela de legalidade, configurando uma ingerência na autonomia local
2. Reclamar uma descentralização efectiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações
3. Reiterar a exigência constitucional de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

2023.06.22

P'ela CDU,

Se aprovada, solicita-se o envio desta Moção ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Presidente da Assembleia da República e aos Líderes dos Grupos Parlamentares na AR, e dar conhecimento à Comunicação Social

ASSEMBLEIA MUNICIPAL v. N. GAIA
ANEXO N.º 4

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Recomendação - Cais do Cavaco

O Bloco de Esquerda manifesta a sua viva preocupação com o que se prevê fazer no rio Douro, no cais do Cavaco.

Como bem salienta a associação Campo Aberto "Admitir como simples fantasia transformar parte do leito do estuário do Douro em terreno de construção para erguer ou suportar edifícios sobre pilares de betão, seria já uma demonstração de ausência de bom senso. Mas corremos agora o risco de ser aprovado um projeto revelador de total ausência de consciência ambiental, havendo já órgãos governamentais nele empenhados, aos quais caberia, ao invés, defender a integridade dos nossos rios e a sanidade ecológica das respetivas bacias hidrográficas, hoje sem dúvida a prioridade no que concerne à defesa do domínio público hídrico fluvial.

Uma economia predadora tem vindo sistematicamente a ser privilegiada sobrepondo-se à conservação do património natural, sem o qual não pode haver sustentabilidade já que, uma vez destruído, é-o em geral para sempre, sem retorno possível mesmo no longo prazo. Instituições públicas, a quem cabe a responsabilidade de legar às próximas e futuras gerações um património natural, ecológico e paisagístico o mais possível preservado, têm vindo cada vez mais a praticar ou permitir o exato inverso, falhando assim a sua principal responsabilidade.

Mais uma vez, é o que se perfila no projeto de construção de um terminal patrocinado pela APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo para o Cais do Cavaco, em Vila Nova de Gaia."

Na caraterização do projeto o novo terminal com 343 metros de comprimento e 10 metros de largura, incluindo uma área total de cais de cerca de 6200 metros quadrados de construção em cima do rio, sobre estacas cilíndricas em betão armado, permeável ao escoamento do rio; permitirá a acostagem de quatro navios-hotel com comprimento de 80 metros e de um navio extra para efeitos de manutenção, cargas ou outros, no posto interior; nessa plataforma o projeto prevê a construção de um edifício de dois pisos com 180 metros de comprimento e 10 de altura; ...existirá uma «faixa adjacente à margem» construída em aterro.

Nesse sentido não se compreende que se proceda, de ânimo leve, ao aterro de um rio, em pleno século XXI e em leito de cheia, nem que se proceda à construção de um edifício em cima do rio, independentemente de quem assina o projeto.

Destacamos igualmente a visão muito crítica do projeto por parte do geógrafo José Rio Fernandes e da arquiteta paisagista Teresa Andresen expressa no texto «Quanto custa 1m^2 de rio Douro?».

Não ignoramos a importância do turismo para a nossa economia e temos muito gosto em que o nosso concelho seja escolhido pelos visitantes e achamos que os devemos receber o melhor possível. Mas quem define as regras somos nós, as entidades encarregadas de velar pelo interesse colectivo, não são as empresas que exploram o negócio enquanto der e depois partem para outros destinos. Quem conhece Veneza sabe como o grande sucesso turístico de atração de cruzeiros para os lugares mais bonitos do mundo se pode tornar rapidamente numa praga e num pesadelo destrutivo e difícil de controlar. Se em Gaia houver dúvidas sobre isto, sugerimos uma visita de estudo e uma conversa com os autarcas venezianos.

Este tipo de intervenções desastrosas no estuário do Douro tem longa tradição, de que é um dos exemplos mais chocantes a construção sobre o rio do edifício da Alfândega, num invasivo aterro gigante que destruiu para sempre a praia de Miragaia e a ligação ao rio desta parte da cidade.

Gaia já foi vítima, não há muitos anos, de uma intervenção da APDL a todos os títulos desastrosa no cais de Gaia, violando os níveis mínimos de bom senso e de bom gosto e o respeito pelo nosso histórico e tradicional perfil urbano de frente de rio, que ficou separado da margem por uns enormes mamarrachos comerciais e um parque de estacionamento.

O problema é que estes erros marcam o território durante séculos. Razão por que se recomenda a máxima ponderação na posição política da nossa autarquia.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 29 de Junho de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

Recomendar à Câmara Municipal

1. que emita parecer negativo ao projeto do Cais do Cavaco
2. que solicite à APDL a apresentação de uma alternativa sem os inconvenientes gritantes da solução apresentada.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Nelson Silva **João Martins**

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANEXO N.º 5

MINUTA DE ATA Nº 30

Reunião Ordinária de 29.06.2023

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**
   a) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Acordo Setorial de Compromisso – Descentralização na Área da Educação", **Retirado**, a pedido do Grupo Municipal da IL. ----------
   b) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Cais do Cavaco", **Rejeitado por Maioria**, com 36 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 do CDS), 03 votos a favor (02 do BE e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD e 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL). -------
   c) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Pela Revisão da Lei das Finanças Locais – Pela Defesa da Autonomia das Autarquias",**Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL), 03 votos a favor (02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS e 02 do BE) ----------

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Eleição do Conselho Municipal de Ambiente", deliberado retirar o Ponto da Ordem de Trabalhos". ----------
   b) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------
      - Postura Municipal de Trânsito no Largo do Moinho de Vento, no Cruzamento com a Rua Vinte e Cinco de Abril / Rua dos Combatentes e desde o Cruzamento da Rua do Campismo / Rua da Praia / Rua Nova dos Guiões até ao Cruzamento da Rua Vinte e Cinco de Abril / Rua dos Combatentes, Freguesia da Madalena; ----------
      - Postura Municipal de Trânsito na Rua Particular das Regadas, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Comércio e no Arruamento sem designação com a Rua Nova do Fojo, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova da Raínha, Freguesia de Arcozelo; ---------
- Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Padre Américo, junto à interseção com a Avenida João Silva Pinto, Freguesia de Oliveira do Duro. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 22 minutos do dia 29 de junho de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)